

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 3494/2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.537.425,20 (oito milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

02	Gabinete do Prefeito - GAP	
005	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	
1442200021.167	Construir Casa da Mulher Paranaense	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	263.814,39
Fonte 10.276	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (Construção Casa da Mulher Paranaense)	2.150.000,00
1442200022.141	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 10.245	Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres	8.707,76
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 10.245	Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres	3.402,26
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 10.245	Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres	3.600,00
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	
004	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	
0309200022.116	Manutenção de Sucumbência	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 10.195	Fundo dos Honorários Advocatícios	1.500,00
004	Secretaria. M. Planejamento Coordenação Geral - SEPLAN	
002	Departamento Técnico - DT	
0412100022.009	Assessoramento Técnico	
3.1.90.07.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
06	Secretaria Municipal de Educação - SMED	
004	Departamento de Infra Estrutura - DIE	
1212200042.105	Administração	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA	
003	Departamento de Meio Ambiente - DEMA	
1854200072.140	Apoio às Ações de Controle de Animais	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
11	Sec. M. Saúde-SMS/Fundo M. de Saúde-FMS	
001	Gabinete do Gestor - GA	
1012200081.166	Reformar Barracão para Instalação do Almoarifado Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 303	Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	200.000,00
1012200082.126	Gestão do SUS	
3.1.90.07.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	
Fonte 303	Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	1.950,00
003	Depto Tec. Apoio as Ações Saúde - DATS	
1030400082.128	Vigilância Sanitária	
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte 303	Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	7.550,00
1030500082.129	Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.800,00
004	Departamento de Assistência à Saúde - DAS	

1030100082.131	Atenção Especializada em Saúde	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte 303	Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	1.621,00
1030100082.132	Atenção à Saúde Bucal	
3.1.90.07.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	
Fonte 303	Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	3.250,00
1030100082.135	Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.07.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	
Fonte 303	Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	19.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte 303	Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	320,00
1030200082.130	Atenção à Saúde Mental	
3.1.90.07.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	
Fonte 303	Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	1.950,00
13	Secretaria M. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
006	Departamento de Projetos - DP	
0412100022.070	Manutenção do Departamento de Projetos	
3.1.90.07.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
008	Departamento de Habitação - DH	
1648200121.168	Construir Habitação de Interesse Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 10.279	Termo de Compromisso N° 983402/2025/MC/CX - Habitação de Interesse Social	5.600.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF	
001	Gabinete de Assessoramento - GA	
0412200022.073	Serviço de Administração Geral - Fazenda	
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
003	Departamento de Arrecadação - DAR	
0412900022.014	Arrecadação de Receitas	
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	60.959,79

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 126.841,33 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

02	Gabinete do Prefeito - GAP	
004	Depto. de Políticas Públicas para as Mulheres - DPPM	
1442200022.114	Manutenção do Departamento da Mulher	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 10.245	Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres	1.740,54
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	
004	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	
0309200022.116	Manutenção de Sucumbência	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte 10.195	Fundo dos Honorários Advocatícios	1.500,00
004	Secretaria. M. Planejamento Coordenação Geral - SEPLAN	
002	Departamento Técnico - DT	
0412100022.009	Assessoramento Técnico	
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
06	Secretaria Municipal de Educação - SMED	
004	Departamento de Infra Estrutura - DIE	
1212200042.105	Administração	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
11	Sec. M. Saúde-SMS/Fundo M. de Saúde-FMS	
004	Departamento de Assistência à Saúde - DAS	

1030100082.135	Atenção Primária em Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	36.141,00
13	Secretaria M. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
006	Departamento de Projetos - DP	
0412100022.070	Manutenção do Departamento de Projetos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF	
001	Gabinete de Assessoramento - GA	
0412200022.073	Serviço de Administração Geral - Fazenda	
3.1.90.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
003	Departamento de Arrecadação - DAR	
0412900022.014	Arrecadação de Receitas	
3.1.90.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	60.959,79

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 660.583,87 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 7.750.000,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil reais), decorrerão de excesso de arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 25 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:50C45A5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/02/2026. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>